



Ofício Nº 03 /2022

Hidrolândia, 17 de janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Vimos por meio deste, informar a esta comissão que a Empresa: G C H REIS EIRELI- ME, CNPJ:28.520.441/0001-33, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-011221- PE01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de Hidrolândia – CE do ano de 2022, entregou as amostras dos produtos (conforme laudo da Nutricionista Técnica da ME) de acordo com as especificações solicitadas e dentro do prazo estabelecido pelo Edital da Licitação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação.



Declaro que a empresa : **GCH REIS - ME** , CNPJ: **28.520.441/0001-33** entregou a amostra no prazo devido referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PMH-011221 -PE01** cujo o objetivo é à aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação escolar do ano 2022. A empresa teria que entregar os 02 (DOIS) itens sendo ele ,itens 10,11.

DISCRIMINAÇÃO				
ITEM	GENERO	UNID	MARCA	QUANTIDADE
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL , ORIGEM : DE VACA	PCT	BOM DU LEITE	SATISFATÓRIO
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL , ORIGEM : DE VACA	PCT	BOM DU LEITE	SATISFATÓRIO
LAUDO - O item esta no padrão das conformidades exigidas <input checked="" type="checkbox"/>				
O item não esta no padrão das conformidades exigidas <input type="checkbox"/>				
Não entregou o item <input type="checkbox"/>				

Conclusão:A empresa entregou as amostras corretamente , conforme as especificações solicitadas,item, unidade, gênero,e marca,com menor preço, a mesma apresentou 02 (dois) itens, sendo eles , itens 10,11 . Onde foram avaliados pela Nutricionista com o CAE (Conselho de Alimentação Escolar), as especificações dos rótulos e análise sensorial, conforme a Agência Nacional de Vigilância Sanitária de Resolução -RDC Nº59, de 20 de setembro 2002. As amostras estão apta a ser consumida pelos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no ano de 2022

Hidrolândia ,17 de Janeiro de 2022.

Juliana Gomes Xavier
JULIANA GOMES XAVIER
NUTRICIONISTA - CRN: 4899